



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/07/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0012/2024/Compras, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETO:

Pagamento da taxa da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/SC referente à fiscalização da obra licitada no pregão PR/22/2023, cujo objeto consiste na execução de rede coletora de esgoto sanitário da sub-bacia B-4, executada na Rua José Zortéa, em Capinzal – SC.

Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82511.643/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2125, CEP 88034-001, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	PAGAMENTO DE TAXA DA ART DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA.	R\$ 99,64	R\$ 99,64



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica devida ao CRE/SC em cuja jurisdição se situa o SIMAE de Capinzal/SC, conforme determinação legal.

Diante do que dispõe o art. 74, da Lei 14.133/21, é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”*, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que *“se trata de produtor ou fornecedor exclusivo”* do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

O CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia no estado de Santa Catarina. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, instituída pela Lei 6496/77. É obrigatória a anotação técnica de profissional do responsável em função das atividades essenciais de sua competência e o pagamento da taxa para validação da ART.

Logo, o art. 72 da Lei 14.133/21, em seus incisos, estabelece:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cumpra salientar que é obrigatória a anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável pelo empreendimento junto as entidades competentes para fiscalização, em razão da atividade executada, no caso, execução de rede coletora de esgoto sanitário. Todo o processo da obra necessita de acompanhamento, fiscalização e aprovação de profissional devidamente registrado e competente perante o órgão regulador/fiscalizador, nesta ação, o CREA/SC.

Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro está sob a jurisdição do CREA/SC, sendo o órgão competente para fiscalização das atividades decorrentes da execução da obra de rede coletora de esgoto sanitário. A atividade de fiscalização requer a responsabilidade do profissional que executou a aprovação/acompanhamento por meio de ART. O CREA/SC é o órgão de classe com competência privativa para fiscalização.

As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua: Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O valor contratado é de R\$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser pago até a data de 11/03/2024, mediante aceite e emissão de boleto, em favor da Contratada.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo: 17.512.0165.2.146.3.3.90.47.10.00.00.00

8 - DELIBERAÇÃO

Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 05 de março de 2024.

Andressa Mantovani
Setor de Material e Patrimônio

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 05 de março de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o pagamento da taxa da ART do CREA/SC referente à fiscalização da obra licitada mediante o pregão PR 22/2023 cujo escopo consiste na execução de rede coletora de esgoto sanitário da sub-bacia B-4, executada na Rua José Zortéa, em Capinzal – SC.
- 1.2 Essa contratação é caracterizada como comum decorrente de necessidade da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao órgão, conforme justificativa.

2 CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82511.643/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2125, CEP 88034-001, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	PAGAMENTO DE TAXA DA ART DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA.	R\$ 99,64	R\$ 99,64

- 2.1 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.
- 2.2 O valor total estimado da taxa do serviço realizado é de R\$ 99,64.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Justificativa da Contratação: O CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia no estado de Santa Catarina. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, instituída pela Lei 6496/77. É obrigatória a anotação técnica de profissional do responsável em função das atividades essenciais de sua competência e o pagamento da taxa para validação da ART.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4 CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O serviço será executado de uma única vez.

5 RECEBIMENTO

5.1 A guia da ART é gerada imediatamente após sua elaboração no site do CREA, pelo responsável técnico vinculado ao CREA.

6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será processado após o recebimento da guia de cobrança.

6.2 O pagamento será efetuado até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

7 LOCAL DA PRESTAÇÃO

7.1 Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

8 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.